

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda a criação de uma campanha nacional de informação para o voto das pessoas migrantes nas eleições autárquicas

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar à Comissão Nacional de Eleições que realize uma campanha nacional de informação e promoção dos direitos políticos das pessoas migrantes, para aumento da sua participação nas próximas eleições autárquicas, incluindo:

- a) A formação dos funcionários do Estado, em particular do poder local, sobre o direito de voto das pessoas migrantes e do respetivo processo de recenseamento eleitoral;
- b) O envolvimento das associações de pessoas migrantes e das organizações de base comunitária na sua implementação e divulgação.

Aprovada em 9 de julho de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)